



BOA VISTA

Quinta-feira
26 de Setembro
de 2024

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0437/P, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com os incisos I e II, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 434289/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneradas as pessoas abaixo relacionadas, dos cargos em comissão do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SIMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Emilly Gutierre Amorim	Assistente 4	AS-12	SMAG	a contar de 2.9.2024
Kayron Cristian Alencar Oliveira (a pedido)	Chefe de Divisão	AO-5	SMAG	a contar de 13.9.2024
Kleicyane Oliveira de Souza (a pedido)	Assessor Técnico de Saúde	AS-6	SMSA	a contar de 2.9.2024

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos em comissão do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SIMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Andrea Margarida André	Subprocurador	-	PGM	a contar de 2.9.2024
Antonia Lidilene Soares Varão Concelção	Agente Público Municipal 1	AO-3	SMAG	a contar da data de publicação deste decreto
Emilly Gutierre Amorim	Assessor Técnico de Saúde	AS-6	SMSA	a contar de 2.9.2024
Farrel Rego Nogueira	Subprocurador	-	PGM	a contar de 2.9.2024
Frederico Bastos Linhares	Subprocurador	-	PGM	a contar de 2.9.2024
Marcus Vinicius Moura Marques	Subprocurador	-	PGM	a contar de 2.9.2024
Matheus Cruz do Nascimento	Apoio de Gabinete 1	AS-8	SEMUC	a contar da data de publicação deste decreto
Renata Cristine de Melo Delgado Ribeiro Fonseca	Subprocurador	-	PGM	a contar de 2.9.2024

Boa Vista - RR, em 20 de setembro de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0438/P, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Kawanly Oliveira de Lucena, do cargo efetivo de Assistente/Cuidador, Matrícula nº 962063, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 8 de agosto de 2024, conforme o Processo nº 024998/2024, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 20 de setembro de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0439/P, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Thais Fernandes Freitas, do cargo efetivo de Pedagoga, Matrícula nº 955258, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 25 de julho de 2023, conforme o Processo nº 021606/2023, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 20 de setembro de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0440/P, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Andressa Santos Araújo Fernandes, do cargo efetivo de Assistente/Cuidador, Matrícula nº 959203, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 24 de julho de 2024, conforme o Processo nº 025100/2024, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 20 de setembro de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0441/P, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Mac Laner Ramos de Paula, do cargo efetivo de Assistente/Cuidador, Matrícula nº 961790, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 26 de agosto de 2024, conforme o Processo nº 026483/2024, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 20 de setembro de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE ATAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 159/2023-SRP
Processo nº 014170/2023 - SMEC

Homologo o Pregão Eletrônico nº 159/2023, referente ao Processo nº 014170/2023 - SMEC, tendo como objeto: Eventual aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios-estivas), para o fornecimento da alimentação escolar de qualidade, saudável e adequada aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, cuja a adjudicação dos grupos 1 e 2 foi a favor da empresa R V RAMOS LTDA, CNPJ 34.802.595/0001-10, pelo valor total de R\$ 5.924.389,26 (cinco milhões e novecentos e vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), o grupo 3 foi a favor da empresa ALTO RIO NEGRO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ 63.736.151/0001-22, pelo valor total de R\$ 3.993.867,04 (três milhões e novecentos e noventa e três mil e oitocentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), o item 29 foi a favor da empresa R. FERREIRA DE SOUSA LTDA, CNPJ 47.477.612/0001-33, pelo valor total de R\$ 10.230,00 (dez mil e duzentos e trinta reais). Perfazendo o valor total dos grupos/item de R\$ 9.928.486,30 (nove milhões e novecentos e vinte e oito mil e quatrocentos e oitenta e seis reais

e trinta centavos).

Boa Vista - RR, 23 de setembro de 2024.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE ATAS

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 118/2023-SRP
Processo nº 026102/2022 - SMSA

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 0123/P-2024, publicado no DOM Nº 6079 de 05/04/2024, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Impugnação ao Edital interposta pela empresa ULTRA MEDKA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ 14.646.435/0001-12, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, julga PROCEDENTE o pedido do objeto da Impugnação. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE ATAS

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, demandante do processo administrativo nº. 026765/2024 - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso III alínea f da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, c/c Art. 71 do Decreto Municipal nº. 049 de 24 de maio de 2024, para o pagamento de taxa de inscrição de 01 (um) servidor do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, para participação no cur-

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Consultor Geral

Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Márcio Leandro Deodato de Aquino

Secretaria Municipal da Casa Civil

Lairto Estevão de Lima Silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Luiz Renato Maciel de Melo

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Deusiana Ferreira Costa Gouveia

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Nathalia Mimoso Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinícius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Daniel Soares Lima

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Alexandre Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Ana Maria Florêncio Campos

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Felipe de Souza Menezes

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Darik Arenhart Mafinho

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME

Luciana Surita da Motta Macedo

Agência Reguladora Municipal -

Thiago Fernandes Amorim

Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor - SEDC

Sabrina Amaro Tricot

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

so "Esocial no âmbito da Administração Pública: Prática e Demonstração no ambiente Oficial", em favor da empresa ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 35.963.479/0001-46, com sede na av. Rio Branco nº 1765, Salas 205 e 206 - Praia do Canto, Vitória/ES - CEP: 29055-643, pelo valor total de R\$ 3.590,00 (três mil, quinhentos e noventa reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2024, sob a dotação orçamentária: 02.06.02 - PRESSEM, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00, devidamente autorizada/homologada pelo Presidente da Previdência Municipal - PRESSEM.

Boa Vista, 25 de setembro de 2024.

Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente da Previdência Municipal - PRESSEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE ATAS

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, demandante do processo administrativo nº. 023173/2024 - SEMGES, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, c/c Art. 71 do Decreto Municipal nº. 049 de 24 de maio de 2024, para a contratação de empresa especializada para fins de capacitação em preparar a Rede Socioassistencial, a Rede Intersectorial, as Famílias Acolhedoras e a Equipe Técnica que executará o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, em favor da empresa CERUTTI ASSESSORIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 31.812.156/0001-09, com sede na Rua das Palmeiras, 4077, apto 31, Bloco 2, Bairro: Coqueiral, Cascavel - Paraná, pelo valor total de R\$ 41.180,00 (quarenta e um mil, cento e oitenta reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2024, sob a dotação orçamentária: 10.01 - SEMGES, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00, devidamente autorizada/homologada pelo Secretário Municipal de Gestão Social - Adjunto.

Boa Vista, 25 de setembro de 2024.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal de Gestão Social - Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1988/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, conforme o Processo nº 011090/2024.

Boa Vista - RR, em 23 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1988/2024-SMAG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO/ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	CAT. ANTERIOR	NT. AVAL	CAT. ATUAL	A CONTAR DE
1	27840	Maria de Jesus Pereira da Silva	Assistente - Assistente Administrativo	13/02/2009	D-04	54,5	D-05	13/02/2024
2	27841	Maria Edileuda Silva de Souza	Assistente - Assistente Administrativo	13/02/2009	D-04	59,5	D-05	13/02/2024
3	27844	Maria Ivanilde Martins Viana	Assistente - Assistente Administrativo	13/02/2009	D-04	57	D-05	13/02/2024
4	27854	Mario Sergio Barbosa Silva	Assistente - Assistente Administrativo	13/02/2009	C-04	55	C-05	13/02/2024
5	27860	Michele Felismino da Silva	Assistente - Assistente Administrativo	13/02/2009	D-04	58	D-05	13/02/2024
6	27863	Monalisa Miranda Silva Carvalho	Assistente - Assistente Administrativo	13/02/2009	C-04	59	C-05	13/02/2024
7	28071	Onília Maria Costa de Pinho	Analista Municipal - Inspetor do Meio Ambiente	15/12/2009	I-03	60	I-04	04/08/2023
8	27527	Patricia Angela Grisa de Assis	Analista - Inspetor de Meio Ambiente	13/02/2009	C-08	60	C-09	13/02/2024
9	27758	Pericles Vercosa Perruci Junior	Tec Municipal Fiscal Sanitário	13/02/2009	C-05	59,5	C-06	13/02/2024
10	27573	Quidia Soares dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos Ext	13/02/2009	C-05	56	C-06	13/02/2024
11	27779	Raphael Machado Sampaio	Assistente - Assistente Administrativo	13/02/2009	D-04	56,5	D-05	13/02/2024
12	27772	Rhauan Hulek Linario Leal	Fiscal Municipal - Fiscal Tributário	13/02/2009	C-05	60	C-06	13/02/2024
13	27788	Rita Roseli Gois de Oliveira	Assistente - Assistente Administrativo	13/02/2009	D-04	58,5	D-05	13/02/2024
14	27023	Robson Rodrigues Lopes	Analista - Inspetor do Meio Ambiente	14/08/2008	J-05	60	J-06	14/08/2023
15	27795	Rosana Grangeiro de Matos	Assistente - Assistente Administrativo	13/02/2009	D-04	57	D-05	13/02/2024
16	27799	Rosiane Alves de Oliveira	Assistente - Assistente Administrativo	13/02/2009	D-04	57	D-05	13/02/2024
17	27801	Rosilda Machado	Assistente - Assistente Administrativo	13/02/2009	D-04	58	D-05	13/02/2024
18	27589	Sandra Rufino Santos	Assistente - Assistente Administrativo	13/02/2009	D-03	60	D-04	13/02/2022 a 12/02/2024
19	27589	Sandra Rufino Santos	Assistente - Assistente Administrativo	13/02/2009	D-04	60	D-05	13/02/2024
20	27767	Valdeci Batista de Oliveira	Tec Municipal Fiscal Municipal	13/02/2009	C-04	60	C-05	13/02/2022 a 12/02/2024
21	27767	Valdeci Batista de Oliveira	Tec Municipal Fiscal Municipal	13/02/2009	C-05	60	C-06	13/02/2024
22	27526	Valdemar Ramos da Silva	Analista - Inspetor de Meio Ambiente	13/02/2009	C-08	60	C-09	13/02/2024
23	27950	Vanderlisa de Sousa Bezerra	Assistente - Assistente Administrativo	13/02/2009	D-04	58	D-05	13/02/2024

24	27765	Walter dos Santos Araujo	Fiscal Municipal – Fiscal Tributário	13/02/2009	C-05	60	C-06	13/02/2024
25	27535	Walter Ricardo Nascimento Belo	Analista - Inspetor de Meio Ambiente	13/02/2009	C-08	60	C-09	13/02/2024
26	27756	Wendell Rosse Trajano Santos	Tec Municipal Fiscal Sanitário	13/02/2009	C-05	59	C-06	13/02/2024

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1989/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 19, da Lei Municipal nº 2474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados no ANEXO ÚNICO, parte integrante e inseparável desta Portaria, conforme o Processo nº 025990/2024.

Boa Vista - RR, em 23 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1989/2024-SMAG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

ORDEM	MAT.	SERVIDOR	CARGO/ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	CAT. ANT.	NT. AVAL	NT. CURSO	CAT. ATUAL	A CONTAR DE
1	852438	Barbara de Sousa Leite	Assistente - Assistente de Aluno	14/06/2018	A-03	60	10	B-03	14/06/2024
2	846862	Cintia Santos da Costa	Assistente - Assistente de Aluno	06/04/2015	B-04	60	10	C-04	06/04/2024
3	846859	Diene Vasconcelos Guedes	Assistente - Assistente de Aluno	06/04/2015	B-04	60	10	C-04	06/04/2024
4	846852	Francisco Lopes Silva	Assistente - Assistente de Aluno	06/04/2015	B-04	59,5	20	C-04	06/04/2024
5	852161	Graciane Silva Oliveira	Assistente - Assistente de Aluno	02/04/2018	A-03	59,5	10	B-03	02/04/2024
6	852110	Isaque Pereira Miliano	Assistente - Assistente de Aluno	02/04/2018	A-03	59,5	10	B-03	02/04/2024
7	846846	Katia Cilene Raposo Heredia	Assistente - Assistente de Aluno	06/04/2015	B-04	55,5	10	C-04	06/04/2024
8	845666	Leia da Silva Santos	Assistente - Assistente de Aluno	19/01/2015	B-04	57	15	C-04	19/01/2024
9	845773	Ronaldo Sousa Pereira	Assistente - Assistente de Aluno	19/01/2015	B-04	54,3	10	C-04	19/01/2024
10	845869	Suellane Veloso Brito	Assistente - Assistente de Aluno	27/01/2015	B-02	49	10	C-02	27/01/2024
11	846834	Thallita Oliveira Taveiro Santos	Assistente - Assistente de Aluno	06/04/2015	B-04	60	10	C-04	06/04/2024

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1990/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 19, da Lei Municipal nº 2474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados no ANEXO ÚNICO, parte integrante e inseparável desta Portaria, conforme o Processo nº 023196/2024.

Boa Vista - RR, em 23 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1990/2024-SMAG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

ORDEM	MAT.	SERVIDOR	CARGO/ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	CAT. ANT.	NT. AVAL	NT. CURSO	CAT. ATUAL	A CONTAR DE
1	845377	Carlos Emanuel Goes Vieira	Assistente - Assistente de Aluno	21/01/2015	B-04	59	10	C-04	21/01/2024
2	852104	Claudete Santos Silva	Assistente - Assistente de Aluno	02/04/2018	A-03	60	15	B-03	02/04/2024
3	845410	Elaine Costa Vertrude	Assistente - Cuidador	19/01/2015	B-04	60	15	C-04	19/01/2024
4	845626	Julyanne de Lima Guimaraes	Assistente - Assistente de Aluno	19/01/2015	B-04	59	15	C-04	19/01/2024
5	845667	Leide Daiani Silva Costa	Assistente - Assistente de Aluno	19/01/2015	B-04	53,5	10	C-04	19/01/2024
6	845923	Marlene Rodrigues Zozimo	Assistente - Assistente de Aluno	27/01/2015	B-04	58,5	30	C-04	27/01/2024
7	845725	Marly Melo de Souza Brito	Assistente - Assistente de Aluno	27/01/2015	B-04	60	10	C-04	27/01/2024

8	845771	Michelle Lira Pereira	Assistente - Assistente de Aluno	26/01/2015	B-04	56	10	C-04	26/01/2024
9	845763	Risele Ferreira dos Santos	Assistente - Assistente de Aluno	19/01/2015	B-04	54,5	10	C-04	19/01/2024
10	845884	Sebastiao dos Santos da Conceição	Assistente - Assistente de Aluno	26/01/2015	B-04	58,5	15	C-04	26/01/2024
11	845877	Simone Valadares Magalhaes	Assistente - Assistente de Aluno	27/01/2015	B-04	54	10	C-04	27/01/2024
12	845864	Suemy da Cunha Nunes	Assistente - Assistente de Aluno	27/01/2015	B-04	60	20	C-04	27/01/2024

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1991/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 19, da Lei Municipal nº 2474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados no ANEXO ÚNICO, parte integrante e inseparável desta Portaria, conforme o Processo nº 019562/2024.

Boa Vista - RR, em 23 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1991/2024-SMAG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

ORDEM	MAT.	SERVIDOR	CARGO/ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	CAT. ANT.	NT. AVAL	NT. CURSO	CAT. ATUAL	A CONTAR DE
1	845342	Ana Karine Costa Gomes	Assistente - Assistente de Aluno	27/01/2015	B-04	59	15	C-04	27/01/2024
2	845399	Daniela Sabrina Barbosa da Silva	Assistente - Assistente de Aluno	19/01/2015	B-04	60	15	C-04	19/01/2024
3	845529	Francidalva Rodrigues Meireles	Assistente - Assistente de Aluno	19/01/2015	B-04	59	10	C-04	19/01/2024
4	845538	Francisca Antonia do Nascimento Duarte	Assistente - Assistente de Aluno	19/01/2015	B-04	59	10	C-04	19/01/2024
5	845534	Francisco Cacio de Araujo Sousa	Assistente - Assistente de Aluno	19/01/2015	B-04	57	10	C-04	19/01/2024
6	845491	Gladys Dayana Fernandes	Assistente - Assistente de Aluno	19/01/2015	B-04	60	10	C-04	19/01/2024
7	845489	Graziela Dayana de Campos	Assistente - Assistente de Aluno	27/01/2015	B-04	59	10	C-04	27/01/2024
8	845463	Hiumi Lopes de Souza	Assistente - Assistente de Aluno	27/01/2015	B-04	60	10	C-04	27/01/2024
9	845515	Ivaldo Vieira das Chagas	Assistente - Assistente de Aluno	19/01/2015	B-04	56	35	C-04	19/01/2024
10	845574	Jose Harlen Pereira Lopes	Assistente - Assistente de Aluno	19/01/2015	B-04	60	15	C-04	19/01/2024
11	845620	Kelly Marony do Nascimento Pereira	Assistente - Assistente de Aluno	27/01/2015	B-04	60	10	C-04	27/01/2024
12	845658	Lana Cristina Souza Silva	Assistente - Assistente de Aluno	19/01/2015	B-04	60	10	C-04	19/01/2024
13	845664	Leticia Souza da Silva	Assistente - Assistente de Aluno	26/01/2015	B-04	60	10	C-04	26/01/2024
14	852456	Maiana Mae Oliveira Trigo	Assistente - Assistente de Aluno	14/06/2018	A-03	60	10	B-03	14/06/2024
15	845732	Mara Lopes Sousa	Assistente - Assistente de Aluno	28/01/2015	B-04	58	10	C-04	28/01/2024
16	845713	Maria de Fatima Paz Rebouças	Assistente - Assistente de Aluno	28/01/2015	B-04	60	20	C-04	28/01/2024
17	845697	Maria Rosilene Soares de Sousa	Assistente - Assistente de Aluno	27/01/2015	B-04	59,5	20	C-04	27/01/2024
18	845791	Monizi Pinto Monteiro	Assistente - Assistente de Aluno	28/01/2015	B-04	55,5	10	C-04	28/01/2024
19	845768	Rodrigo dos Santos Galvao	Assistente - Assistente de Aluno	19/01/2015	B-04	60	20	C-04	19/01/2024
20	845890	Sandra Lima da Silva	Assistente - Assistente de Aluno	26/01/2015	B-04	58,5	15	C-04	26/01/2024
21	845811	Tatiane Sousa dos Santos	Assistente - Cuidador	19/01/2015	B-04	57	25	C-04	19/01/2024
22	845899	Veronica Santos Silva	Assistente - Assistente de Aluno	19/01/2015	B-04	59	10	C-04	19/01/2024

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1992/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, conforme o Processo nº 014505/2024.

Boa Vista - RR, em 23 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1992/2024-SMAG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO/ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	CAT. ANTERIOR	NT. AVAL	CAT. ATUAL	A CONTAR DE
1	27464	Abigail Pureza Davy	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext	13/02/2009	C-05	60	C-06	13/02/2024
2	852904	Adriana De Souza Schillreff	Assistente – Cuidador	17/01/2019	A-02	58,5	A-03	17/01/2024
3	27477	Anna Carolina Vieira de Siqueira e Silva	Assistente - Assistente Administrativo	13/02/2009	D-03	57,5	D-04	13/02/2022 a 12/02/2024
4	27477	Anna Carolina Vieira de Siqueira e Silva	Assistente - Assistente Administrativo	13/02/2009	D-04	57,5	D-05	12/02/2024
5	27610	Cintia Madalena Pereira Casarin	Assistente - Assistente Administrativo	13/02/2009	F-04	56,5	F-05	15/11/2023
6	27686	Cleber dos Santos Portugal	Assistente Técnico – Músico	13/02/2009	D-04	58	D-05	13/02/2024
7	27613	Cleonice Coimbra Lopes	Assistente - Assistente Administrativo	13/02/2009	D-04	59	D-05	13/02/2024
8	27522	Cristiano Virgílio Ribeiro da Silva	Assistente Técnico – Técnico em Edificações	13/02/2009	D-03	59	D-04	13/02/2022 a 12/02/2024
9	27672	Diemea Alves da Mota Choo	Assistente - Assistente Administrativo	13/02/2009	D-04	55,5	D-05	13/02/2024
10	845389	Djenane Guimaraes do Vale Souza	Assistente - Assistente de Aluno	19/01/2015	B-03	60	B-04	19/01/2022 a 18/01/2024
11	25032	Edilma Pereira da Silva	Assistente - Agente de Articulação	03/05/2005	D-06	58,5	D-07	03/05/2022 a 02/05/2024
12	25032	Edilma Pereira da Silva	Assistente - Agente de Articulação	03/05/2005	D-07	58,5	D-08	03/05/2024
13	27977	Elane Cristina Marques Cardoso	Assistente - Assistente Administrativo	13/02/2009	F-04	59	F-05	18/05/2023
14	25427	Elleres Mardel da Silva	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext	03/05/2005	C-06	57	C-07	03/05/2022 a 02/05/2024
15	25427	Elleres Mardel da Silva	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext	03/05/2005	C-07	57	C-08	03/05/2024
16	27872	Francisco Genival Pereira de Sousa	Assistente - Assistente Administrativo	13/02/2009	D-04	60	D-05	13/02/2024
17	27692	Fredson Ferreira Carvalho	Assistente Técnico – Músico	13/02/2009	D-04	59,5	D-05	13/02/2024
18	27684	Gerliane Figueiredo de Sousa	Assistente Técnico – Músico	13/02/2009	D-04	60	D-05	13/02/2024
19	27693	Gilneci Carneiro Saboia	Assistente Técnico – Músico	13/02/2009	D-04	60	D-05	13/02/2024
20	853107	Giovanna Freitas de Oliveira	Assistente – Cuidador	17/01/2019	A-02	57,5	A-03	17/01/2024
21	27681	Hercules Lopes dos Santos	Assistente Técnico – Músico	13/02/2009	D-04	60	D-05	13/02/2024
22	25091	Hermes Lira Martins	Assistente - Assistente Administrativo	03/05/2005	D-06	58	D-07	03/05/2024
23	27633	Ilton Pereira Francelino	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext	13/02/2009	C-05	60	C-06	13/02/2024
24	27998	Janaina Tattiana Guimaraes Dantas	Analista – Químico	05/03/2009	C-07	53	C-08	05/03/2022 a 04/03/2024
25	27913	Joelma Leal da Costa	Assistente - Assistente Administrativo	13/02/2009	D-04	60	D-05	13/02/2024
26	27813	Jose Rainere de Souza	Auxiliar - Motorista Ext	13/02/2009	C-04	57,5	C-05	01/04/2024
27	25021	Jose Ronaldo Andre Agostinho	Assistente - Agente de Articulação	01/03/2005	D-07	60	D-8	01/03/2024
28	27925	Keila Silva dos Reis	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext	13/02/2009	C-05	57	C-06	13/02/2024
29	27555	Leonardo Dalazoana de Franca	Assistente - Assistente Administrativo	13/02/2009	D-04	60	D-05	13/02/2024
30	27556	Leudimar de Lucena Melo	Assistente - Assistente Administrativo	13/02/2009	C-04	47	C-05	13/02/2024

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1993/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Processo nº 024726/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora

Lidiane Costa Nascimento, Professora, Matrícula nº 847141, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2020/2022, passando-a da Classe/Referência III-3 para a Classe/Referência III-4, a contar de 26 de junho de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 1145/2009.

Art. 2º Tornar sem efeito o enquadramento da servidora Lidiane Costa Nascimento, Matrícula nº 847141, realizado através do Decreto nº 0748/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5936, de 24.8.2023.

Art. 3º Determinar o enquadramento da servidora Lidiane Costa Nascimento, ocupante do cargo de Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 847141, conforme tabela de vencimentos constante no Quadro 2, do Anexo III da Lei 2.466, de 15 de agosto de 2023, na Classe/Refe-

rência B-4, a contar de 24.8.2023.

Art. 4º Conceder Progressão Funcional à servidora Lidiane Costa Nascimento, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 847141, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2022/2024, passando-a da Classe/Referência B-4 para a Classe/Referência B-5, a contar de 26 de junho de 2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2466/2023.

Boa Vista - RR, em 24 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1994/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Halisson Mendonça do Nascimento, Assistente Técnico/Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 25340, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 14.10.2024 a 28.10.2024 e 1º.7.2025 a 30.7.2025, conforme o Processo nº 021334/2024.

Boa Vista - RR, em 24 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1995/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Janderson Souza de Souza, Guarda Civil Municipal/Inspetor Geral, Matrícula nº 28022, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 1º.11.2024 a 30.11.2024 e 17.12.2024 a 31.12.2024, conforme o Processo nº 024839/2024.

Boa Vista - RR, em 24 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1996/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, inciso VI, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e de acordo com o Art. 56, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Francemir Pimentel Rufino Campos, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 17137, Incorporação de décimos da retribuição pelo exercício da Função Gratificada de Vice-Diretor de Unidade Escolar FGVDE/EMP-1V, na forma abaixo, conforme o Processo nº 024508/2024.

- 1º décimo, a contar de 21.1.2018;
- 2º décimo, a contar de 21.1.2019;
- 3º décimo, a contar de 21.1.2020;
- 4º décimo, a contar de 21.1.2021;
- 5º décimo, a contar de 21.1.2022;
- 6º décimo, a contar de 21.1.2023
- 7º décimo, a contar de 21.1.2024.

Boa Vista - RR, em 24 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1997/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 64 e 65, da Lei Municipal nº 2.466/2023 e de acordo com o art. 24, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Readaptação da servidora Antônia Ferreira da Silva Araújo, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28423, para que passe a exercer o cargo de Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, na Classe/Referência A-4, pelo período de 90 dias, conforme o Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 020340/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 24 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1998/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 60 e 63, da Lei Municipal nº 2466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Readequação de Funções do servidor Arthur Philipe Candido de Magalhães, Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 26294, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 180 dias, a contar de 5 de setembro de 2024, conforme o Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 024928/2024.

Boa Vista - RR, em 24 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1999/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Arilene dos Reis Santos, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 954951, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-2 para a Classe/Referência B-2, a contar de 13 de maio de 2024, conforme o Processo nº 016365/2024.

Boa Vista - RR, em 24 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2000/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, inciso VI, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e de acordo com o Art. 56, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Rafael Silva Figueredo, Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, Matrícula nº 29780, Incorporação de décimos da retribuição pelo exercício da Função Gratificada de Secretário de Unidade Escolar FGSECR/ÉPP, na forma abaixo, conforme o Processo nº 022703/2024.

- 1º décimo, a contar de 11.2.2019;
- 2º décimo, a contar de 11.2.2020;
- 3º décimo, a contar de 11.2.2021;
- 4º décimo, a contar de 11.2.2022;
- 5º décimo, a contar de 11.2.2023;
- 6º décimo, a contar de 11.2.2024.

Boa Vista - RR, em 24 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2001/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, conforme o Processo nº 018716/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito os atos abaixo relacionados, no que se referem a servidora Janaina Helena Souza Alencar, Professora, Matrícula nº 26351, do quadro de pessoal desta prefeitura.

• Progressão Funcional, realizada através do Decreto nº 1215/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 3497, de 20.8.2013;

• Progressão Funcional, realizada através do Decreto nº 0202/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5073, de 19.2.2020;

• Progressão Funcional, realizada através da Portaria nº 440/2021-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5473, de 27.9.2021;

• Enquadramento, realizado através do Decreto nº 0748/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5936, de 24.8.2023.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional à servidora Janaina Helena Souza Alencar, Professora, Matrícula nº 26351, do quadro de pessoal desta prefeitura, de acordo com a Lei Municipal nº 1.145/2009.

CLASSE/REFERÊNCIA A ATUALIZAR	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE
III-4 para III-5	31.3.2017 a 30.3.2019	30.3.2019
III-5 para III-6	31.3.2019 a 30.3.2021	30.3.2021
III-6 para III-7	31.3.2021 a 30.3.2023	30.3.2023

Art. 3º Determinar o enquadramento da servidora Janaina Helena Souza Alencar, ocupante do cargo de Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 26351, conforme tabela de vencimentos constante no Quadro 2, do Anexo III da Lei 2.466, de 15 de agosto de 2023, na Classe/Referência B-7, a contar de 24.8.2023.

Boa Vista - RR, em 24 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2002/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 92, § 4º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e no artigo 9º, §1º, do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Ortensia Barros Vieira, Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28153, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, com redução de 1 hora da jornada diária de trabalho, pelo período de 365 dias, conforme o Processo nº 013154/2024.

Boa Vista - RR, em 24 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2003/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Adriana de Oliveira Teixeira Kato, Professora, Matrícula nº 28738, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência B-4 para a Classe/Referência C-4, a contar de 7 de novembro de 2023, conforme o Processo nº 029385/2023.

Boa Vista - RR, em 24 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2004/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.466, publicada

no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, conforme o Processo nº 026866/2024.

Boa Vista - RR, em 24 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2004/2024-SMAG, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	REFERÊNCIA A ATUALIZAR	A CONTAR DE	INTERSTÍCIO
1.	952784	Maria Amelia Firmino da Fonseca	Professor	Pedagogia	19/08/2019	A-2 para A-3	'19/08/2024	2022-2024
2.	952778	Otatiana de Oliveira Bezerra de Menezes	Professor	Pedagogia	20/08/2019	B-2 para B-3	'20/08/2024	2022-2024
3.	952756	Sara Sobral de Souza	Professor	Pedagogia	14/08/2019	A-2 para A-3	'14/08/2024	2022-2024
4.	952721	Joicivania de Souza Crispim	Professor	Pedagogia	09/08/2019	A-2 para A-3	'09/08/2024	2022-2024
5.	952718	Joselia Campos da Silva	Professor	Pedagogia	09/08/2019	B-2 para B-3	'09/08/2024	2022-2024
6.	952714	Claudia Regina de Oliveira Batista	Professor	Pedagogia	09/08/2019	B-2 para B-3	'09/08/2024	2022-2024
7.	952708	Juliana dos Santos Cardoso	Professor	Pedagogia	09/08/2019	B-2 para B-3	'09/08/2024	2022-2024
8.	952703	Rayanny Cristyne Santos Medeiros	Professor	Pedagogia	09/08/2019	A-2 para A-3	'09/08/2024	2022-2024
9.	952697	Cleyciane da Silva Silveira	Professor	Pedagogia	09/08/2019	B-2 para B-3	'09/08/2024	2022-2024
10.	952690	Jesselia Sena da Silva	Professor	Pedagogia	09/08/2019	A-2 para A-3	'09/08/2024	2022-2024
11.	952688	Dalva Helena Ferreira Santos	Professor	Pedagogia	09/08/2019	B-2 para B-3	'09/08/2024	2022-2024
12.	952679	Danielly Cristyna Souza dos Santos Monteiro	Professor	Pedagogia	09/08/2019	B-2 para B-3	'09/08/2024	2022-2024
13.	952678	Suzanny Ribeiro de Melo	Professor	Pedagogia	09/08/2019	A-2 para A-3	'09/08/2024	2022-2024
14.	952671	Patricia Sousa Costa	Professor	Pedagogia	09/08/2019	B-2 para B-3	'09/08/2024	2022-2024
15.	952670	Edilamar dos Santos Soares	Professor	Pedagogia	09/08/2019	B-2 para B-3	'09/08/2024	2022-2024
16.	952664	Yamille Kellen Correa Varela	Professor	Pedagogia	09/08/2019	B-2 para B-3	'09/08/2024	2022-2024
17.	952661	Anna Beatriz de Souza Picanco	Professor	Pedagogia	09/08/2019	B-2 para B-3	'09/08/2024	2022-2024
18.	952655	Ana Keli da Cruz Machado	Professor	Pedagogia	09/08/2019	A-2 para A-3	'09/08/2024	2022-2024
19.	952651	Adriana Gomes da Silva	Professor	Pedagogia	09/08/2019	A-2 para A-3	'09/08/2024	2022-2024
20.	952648	Adelina Pereira da Rocha Neta	Professor	Pedagogia	09/08/2019	B-2 para B-3	'09/08/2024	2022-2024
21.	952635	Leiliane Cristina Alves Pereira	Professor	Pedagogia	01/08/2019	B-2 para B-3	'01/08/2024	2022-2024
22.	850511	Kassia Stella de Souza Costa	Professor	Artes	17/08/2017	B-3 para B-4	'17/08/2024	2022-2024
23.	850506	Karem de Melo Gomes	Professor	Artes	17/08/2017	B-3 para B-4	'17/08/2024	2022-2024
24.	29784	Vanderly Alves	Professor	Pedagogia	30/08/2013	B-5 para B-6	'30/08/2024	2022-2024
25.	29778	Maria Dinalva da Silva Gama	Professor	Pedagogia	20/08/2013	B-5 para B-6	'20/08/2024	2022-2024
26.	29566	Claudia Filismina Viana da Silva	Professor	Pedagogia	12/08/2013	B-5 para B-6	'12/08/2024	2022-2024
27.	29380	Keth de Vasconcelos Castro de Lima	Professor	Pedagogia	06/08/2013	B-5 para B-6	'06/08/2024	2022-2024
28.	29209	Sinara Souza Pacheco	Professor	Pedagogia	01/08/2013	A-5 para A-6	'01/08/2024	2022-2024
29.	28780	Adriana da Luz Souza	Professor	Pedagogia	19/08/2013	A-5 para A-6	'19/08/2024	2022-2024
30.	16899	Carlos Alberto da Silva Oliveira	Professor	Pedagogia	29/07/1999	C-12 para C-13	'29/07/2024	2022-2024

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2005/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 19, da Lei Municipal nº 2474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados no ANEXO ÚNICO, parte integrante e inseparável desta Portaria, conforme o Processo nº 016840/2024.

Boa Vista - RR, em 24 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2005/2024-SMAG, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

ORDEM	MAT.	SERVIDOR	CARGO/ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	CAT. ANT.	NT. AVAL	NT. CURSO	CAT. ATUAL	A CONTAR DE
1	845648	Lucelia Rodrigues Ferraz	Assistente - Assistente de Aluno	27/01/2015	B-04	58,5	15	C-04	19/01/2024
2	845647	Luciana Maria de Araujo Avelino	Assistente - Assistente de Aluno	26/01/2015	B-04	59,5	50	C-04	19/01/2024
3	845721	Marcio Jose Bahia Campos	Assistente - Assistente de Aluno	26/01/2015	B-04	60	10	C-04	19/01/2024
4	845836	Nataly Carmem Suarez Ramirez de Araujo	Assistente - Assistente de Aluno	26/01/2015	B-04	59	10	C-04	19/01/2024
5	845712	Raiziane Vidal da Silva	Assistente - Assistente de Aluno	19/01/2015	B-04	60	10	C-04	19/01/2024
6	845777	Rosiele Mangulao Pereira	Assistente - Assistente de Aluno	19/01/2015	B-04	58	10	C-04	19/01/2024
7	845886	Sebastiao Costa de Oliveira Filho	Assistente - Assistente de Aluno	26/01/2015	B-04	60	10	C-04	19/01/2024

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2006/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, conforme o Processo nº 019030/2024.

Boa Vista - RR, em 24 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2006/2024-SMAG, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	REFERÊNCIA A ATUALIZAR	A CONTAR DE	INTERSTÍCIO
1.	26054	Gracielia Cunha da Silva	Professor	Pedagogia	03/05/2005	B-9 para B-10	03/05/2024	2022-2024
2.	26059	Hellen White Lima Xavier	Professor	Pedagogia	03/05/2005	B-9 para B-10	03/05/2024	2022-2024
3.	25964	Igleide Sabino de Macedo Borges Silva	Professor	Pedagogia	03/05/2005	A-9 para A-10	03/05/2024	2022-2024
4.	25921	Iza Peixoto Cunha	Professor	Pedagogia	03/05/2005	A-9 para A-10	03/05/2024	2022-2024
5.	26566	Jerocildes Paiva Santos	Professor	Pedagogia	17/05/2006	A-9 para A-10	17/05/2024	2022-2024
6.	952535	Joseane Nascimento Andrade	Professor	Educação Física	31/05/2019	B-2 para B-3	31/05/2024	2022-2024
7.	25952	Joseneide Silva Martins	Professor	Pedagogia	03/05/2005	B-9 para B-10	03/05/2024	2022-2024
8.	25998	Joyce Araujo Mourao	Professor	Pedagogia	03/05/2005	B-9 para B-10	03/05/2024	2022-2024
9.	25956	Jozileide Fontineli Barbosa	Professor	Pedagogia	03/05/2005	A-9 para A-10	03/05/2024	2022-2024
10.	25963	Juarez Cardoso de Oliveira Filho	Professor	Pedagogia	03/05/2005	A-9 para A-10	03/05/2024	2022-2024
11.	952397	Kenia Alves Monteiro	Professor	Pedagogia	13/05/2019	B-2 para B-3	13/05/2024	2022-2024
12.	952491	Leticia de Sousa Morais Costa	Professor	Educação Física	30/05/2019	B-2 para B-3	30/05/2024	2022-2024
13.	25939	Margarida Gracimar Sousa Correa	Professor	Pedagogia	03/05/2005	B-9 para B-10	03/05/2024	2022-2024
14.	25986	Maria Aparecida de Azevedo Alves	Professor	Pedagogia	03/05/2005	A-9 para A-10	03/05/2024	2022-2024
15.	25911	Maria Cleonice Lopes da Silva	Professor	Pedagogia	03/05/2005	B-9 para B-10	03/05/2024	2022-2024
16.	25932	Maria de Fatima Ramalho dos Santos	Professor	Pedagogia	03/05/2005	B-9 para B-10	03/05/2024	2022-2024
17.	25907	Maria de Jesus Trajano Paz	Professor	Pedagogia	03/05/2005	B-9 para B-10	03/05/2024	2022-2024
18.	25976	Maria de Lourdes Vieira dos Santos	Professor	Pedagogia	03/05/2005	B-9 para B-10	03/05/2024	2022-2024
19.	25988	Maria de Nazare Santos Farias	Professor	Pedagogia	03/05/2005	B-9 para B-10	03/05/2024	2022-2024
20.	25892	Maria Eunice Soares da Rocha	Professor	Pedagogia	03/05/2005	B-8 para B-9	03/05/2024	2022-2024

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25008/2019/SMAG
ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
584/2019/SMAG

OBJETO: Renovação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar a partir de 28 de setembro de 2024, bem como concessão de reajuste de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo -IPCA, acumulado em 4,2276%, passando o valor atualizado do Contrato Nº 584/2019/SMAG/SA, no valor de R\$ 139.333,57 (cento e trinta e nove mil, trinta e três reais e cinquenta e sete centavos) ao mês, perfazendo o valor total do contrato de R\$ 1.672.002,84 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil e dois reais e oitenta e quatro centavos).

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

CONTRATANTE: Município de Boa Vista (RR)

CONTRATADA: CALL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24 de setembro de 2024.

(assinatura eletrônica)

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.016480/2024

ASSUNTO: Auxílio Acidente

REQUERENTE: Antônia Lima De Oliveira

DECISÃO

[...]

10. Ante o exposto, considerando os Decretos n. 116/E de 30.09.2021 e 151/E de 22.12.2021, bem como, a Lei n. 1803 de 11 de outubro de 2017, em seu art. 12, INDEFIRO o pedido de concessão de auxílio-acidente à servidora **ANTÔNIA LIMA DE OLIVEIRA**, Professor, Especialidade: Pedagogia, matrícula n. 846598, lotada da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PESSOAS

CHAMADA DE SERVIDOR

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, convoca a servidora abaixo descrita, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SMEC, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401-1067, para tratar assunto de seu interesse.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA
Mariza Ângelo da Silva	846469

Boa Vista-RR, 18 de setembro de 2024

Julianne O. Albuquerque
Superintendente de Gestão de Pessoas - SGP/SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA VISTA

INTERESSADO: INSTITUTO EDUCACIONAL QUERUBINS		
ASSUNTO: RECREDECIAMENTO E RECONHECIMENTO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA: ETAPA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ- ESCOLAR) E 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E AUTORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 2º AO 5º ANO.		
RELATORES: EDINALVA NASCIMENTO COSTA DA SILVA, FRANCIMEIRE SOUZA ALMEIDA e RENATO FRANKLIN GOMES MARTINS.		
PROCESSO: Nº 08/2024		
PARECER Nº06/2024	CME/BV/RR	APROVADO EM:11/09/2024

I - HISTÓRICO:

A Secretária Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, Maria Consuelo Sales Silva, encaminhou à apreciação deste nobre Colegiado, Ofício nº 26519/2024/SMEC/GAB/CIE, datado em 02 de maio de 2024, de interesse do Instituto Educacional Querubins, instituição de ensino de direito privado inscrita no CNPJ 19.604.642/0001-28, tendo como razão social **ANDREIA SOUTO REIS-ME**, localizada na Rua Horácio Mardel de Magalhães nº31 -Bairro: Asa Branca, Boa Vista/RR.

Formalizado o Processo CME/BV/RR nº 08/2024, o Presidente do Conselho Municipal de Educação de Boa Vista/RR, o Conselheiro Ismayl Carlos Cortez, indicou a Conselheira Edinalva Nascimento Costa da Silva, Francimeire Souza Almeida e Renato Franklin Gomes Martins, para analisar e emitirem parecer sobre a matéria em discussão.

Peças que compõem o Processo:

- Ofício nº 26519/2024/SMEC/GAB/CIE, do Gabinete da Secretária de Municipal de Educação e Cultura - SMEC;
- Requerimento da mantenedora;
- Certidões Negativas;
- Cópia da documentação dos profissionais;
- Auto de vistoria do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária;
- Planta baixa;
- Relatório do Educacenso 2023;
- Relatório de visita do Departamento de Inspeção Escolar de 29 de abril de 2024;
- Proposta Pedagógica;
- Regimento Escolar;
- Calendário Escolar;
- Portfólios.

II - DO MÉRITO

De acordo com a documentação anexada à presente demanda, ficou comprovado que o Instituto Educacional Querubins mantém o credenciamento junto a este Conselho, conforme o Parecer nº 26/2021, para a oferta de matrículas destinadas à Educação Infantil (Creche e Pré-escola) e ao 1º ano do Ensino Fundamental.

A instituição apresentou nova documentação solicitando autorização para ampliar a oferta de vagas no primeiro segmento do Ensino Fundamental, com a justificativa de que possui estrutura física e corpo docente adequados para atender essa demanda.

Além disso, durante a vistoria, foi confirmado que o Instituto Educacional Querubins atendeu plenamente às exigências contidas no Relatório de Inspeção Escolar nº 04/2024, elaborado pelo Departamento de Inspeção Escolar - DIE/SMEC.

Dessa forma, o Instituto cumpre os requisitos estruturais e funcionais previstos nas Resoluções nº 16/2010/CME/BV/RR e nº 19/2011/CME/BV/RR, não havendo impedimentos para a concessão do Recredenciamento e Reconhecimento de Funcionamento da Educação Básica: Etapa Educação Infantil (Creche e Pré- Escolar) e 1º ano do Ensino Fundamental e Autorização do Ensino Fundamental de 2º ao 5º ano.

III - VOTO DOS RELATORES:

Diante todo o exposto, **VOTAMOS FAVORALMENTE** para conceder ao Instituto Educacional Querubins o Recredenciamento e Reconhecimento de funcionamento para

continuar ofertando a Educação Básica – Etapas: Educação Infantil (creche e pré-escola) e Ensino Fundamental (1º ano), pelo prazo de 03 (três) anos.

De igual modo, autorizar o funcionamento para ofertar Educação Básica – Etapa: Ensino Fundamental (2º ao 5º ano), pelo prazo de 03 (três) anos.

E na oportunidade, aprovar o Regimento Escolar.

Este é o parecer.

Relatores:

- a) Edinalva Nascimento Costa da Silva;
- b) Francimeire Souza Almeida; e
- c) Renato Franklin Gomes Martins.

V - DECISÃO DO CONSELHO PLENO:

O Conselho Municipal de Educação de Boa Vista-RR, reunido em Sessão Plenária deliberou, por unanimidade, aprovar as conclusões apresentadas.

Sala de Sessões do Conselho Pleno Professora Ana Sandra Nascimento Queiroz do Conselho Municipal de Educação de Boa Vista/RR, 11 de setembro de 2024.

Ismayl Carlos Cortez
Presidente

Angelita Nóbrega da Silva
Membro

Edinalva Nascimento Costa da Silva
Membro

Patricia Monteiro Figueiredo
Membro

Aracelis Corrêa dos Santos
Membro

Maria do Carmo de Azevedo Salvador
Membro

Renato Franklin Gomes Martins
Membro

Sônia Maria Araújo da Silva
Membro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº227/2024 - SGTES/GAB/SMSA/PMBV

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 039/P, de 10 de abril de 2024, D.O.M. nº 6090 de 22 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 285/2023/SGTES/GAB/SMSA/PMBV, publicada no Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 5985 de 13 de novembro de 2023, que cedeu a Servidora Laura Gonçalves Ferreira, Matrícula: 130540, Cargo: Assistente Social, para desenvolver suas atividades laborais junto a Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Roraima.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar de 10/07/2024.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

(assinado eletronicamente)
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde
SMSA/PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 230/2024-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0139/P, de 10 de abril de 2024, publicado no DOM nº 6090 e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 218/2022-SMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 5646 de 15 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores que irão compor a Comissão de Ética Médica Hospital da Criança Santo Antônio - HCSA;

Art. 2º Fica nomeado como membros da Comissão em questão os servidores abaixo:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA
Elana Faustino Almeida	848998
Katherina Anez Candido de Oliveira	953768
Christiany Moreira Almeida	848983

Art. 3º Esta portaria terá efeitos retroativos a 23 de agosto de 2024.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 20 de setembro de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 231/2024-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0139/P, de 10 de abril de 2024, publicado no DOM nº 6090 e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2090/2017-SMSA cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA PARA USUÁRIOS RENAI CRÔNICOS REFERENCIADOS DO AMBULATÓRIO DE NEFROLOGIA PEDIÁTRICA DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTONIO – HCSA, CONFORME FAIXA ETÁRIA PACTUADA NA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE RORAIMA – CIB/RR

CONSIDERANDO a Portaria nº 068/2020-SMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 5580 de 10 de março de 2022.

CONSIDERANDO a Portaria nº 014/2023-SMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 5789 de 18 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO a Portaria nº 034/2024-SMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 6049 de 21 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 006/2020-SMSA.

I- Gestor do Contrato: Francinete da Silva Rodrigues, matrícula

II- Fiscal Técnico do Contrato: Yosvany Diaz Marquez, Matrícula: 954277

III- Fiscal Requisitante do Contrato: Jurema do Socorro de Sousa Monteiro, Matrícula: 963944

IV- Fiscal Administrativo do Contrato: Bruna Kelen de Souza Gomes, Matrícula: 953529

Art. 2º Tornar sem efeito todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria terá efeitos retroativos a 01 de agosto de 2024.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 23 de setembro de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 233/2024-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0139/P, de 10 de abril de 2024, publicado no DOM nº 6090 e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 014891//2019-SMSA cujo o objeto é a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA PARA PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO – HCSA.**

CONSIDERANDO a Portaria nº 160/2023-SMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 5881 de 02 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 237/2020-SMSA.

I- Gestor do Contrato: Francinete da Silva Rodrigues, matrícula

II- Fiscal Técnico do Contrato: Yosvany Diaz Marquez, Matrícula: 954277

III- Fiscal Requisitante do Contrato: Jurema do Socorro de Sousa Monteiro, Matrícula: 963944

IV- Fiscal Administrativo do Contrato: Bruna Kelen de Souza Gomes, Matrícula: 953529

Art. 2º Tornar sem efeito todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria terá efeitos retroativos a 01 de agosto de 2024.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 23 de setembro de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 234/2024-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0139/P, de 10 de abril de 2024, publicado no DOM nº 6090 e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 024451/2022-SMSA cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PONTO MULTIPONTO;**

CONSIDERANDO a Portaria nº 258/2019-SMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 4914 5881 de 01 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 116/2019-SMSA.

I- Gestor do Contrato: Pascoal Sarmento Araújo, matrícula nº 951146;

II- Fiscal Técnico do Contrato: Roseane Clemente Moraes, matrícula: 954683;

Art. 2º Tornar sem efeito todas as disposições em contrário;

Art. 3º Esta portaria terá efeitos retroativos a 19 de agosto de 2024.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 23 de setembro de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

Processo nº: 013371/2022/SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 013/2024 – SMSA.

Objeto: Rescisão de forma unilateral de Contrato, a teor do art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 a contar da assinatura.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: A F S DE MORAIS COMÉRCIO - EPP

Data de Assinatura: 23 setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

Processo nº: 007452/2024/SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 126/2024 – SMSA.

Objeto: Rescisão de forma unilateral de Contrato, a teor do art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 a contar da assinatura.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: DG COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA

Data de Assinatura: 18 setembro de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**

PORTARIA Nº 096/2024-CORREGEDORIA/SMST

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a vigência da Portaria nº 076/2024-Corregedoria/SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 6163 de 08 de agosto de 2024, incumbida de apurar os fatos suscitados no Processo nº 032/2024/CORREGEDORIA/SMST/VOL.I, a fim de buscar provas testemunhais e materiais, para a devida conclusão do processo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor com data retroativa a 09 de setembro de 2024.

Dê-se ciência.
Publique-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 17 de setembro de 2024.

Caio Moreira de Albuquerque Gomes
Corregedor de Segurança - SMST
Dec. nº 0137/P de 09.04.2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE**

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 119-SMST/CAPP/2024
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2024**

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito de Boa Vista - RR, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, torna público o preço registrado no Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 014798/2024/SMST, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE DEMARCAÇÕES VIÁRIAS (TINTAS, MICROESFERA, SOLVENTE E ROLOS EM LÃ), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO - SMST. A empresa RW DE ALBUQUERQUE EIRELI, classificada por ter apresentado menor preço para o grupo 3 no valor de R\$ R\$ 8.960,00 (oito mil, novecentos e sessenta reais), válidos por um período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

Boa Vista - RR, 23 de setembro de 2024.

Assinatura Eletrônica
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 12/2024

1. A Prefeitura Municipal de Boa Vista, dando cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, comunica a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais e demais interessados, que recebeu Recurso Federal para ser aplica-

do no seguinte objeto:

ITEM	OBJETO	VALOR RS
01	CR. 1077.191-10/2021 (914719) – Serviço de Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Urbanização no Bairro João de Barro, Município de Boa Vista – RR, 1ª Etapa. Ministério das Cidades.	704.895,88

Cremildes Duarte Ramos
Secretária Municipal de Convênios
(Assinatura Eletrônica)

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA**

EXTRATO DE CONTRATO

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 184/2024 – FETEC, celebrado em 12.09.2024.
- 2. CONTRATANTES:** O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa LX Produções Artísticas LTDA.
- 3. OBJETO:** Contratação da artista/banda Lexa, que fará show como parte da programação da 23ª Parada do Orgulho LGBTQIAPN+ de Boa Vista 2024, conforme as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo administrativo digital nº. 025393/2024 - FETEC/SUPEC.
- 4. VALOR GLOBAL:** O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.
- 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade – 13.392.0026.2076 – Cultura para Todos, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo digital nº. 025393/2024 - FETEC/SUPEC.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato tem fundamento na Lei nº. 14.133/2021.
- 7. PRAZO:** O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 12 de setembro de 2024 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA**

EXTRATO DE CONTRATO

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 194/2024 – FETEC, celebrado em 18.09.2024.
- 2. CONTRATANTES:** O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa Julianne Barbosa Azevedo 69350930234.
- 3. OBJETO:** Contratação de grupo artístico cultural Maktub, por intermédio do credenciamento de grupos culturais, conforme as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo administrativo nº. 0112/2024 - FETEC/SUPEC.
- 4. VALOR GLOBAL:** O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 5.940,00 (cinco mil e novecentos e quarenta reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.
- 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade – 13.392.0026.2076 – Cultura para Todos, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº. 0112/2024 - FETEC/SUPEC.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato tem fundamento no Art. 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/1993.
- 7. PRAZO:** O presente Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 18 de setembro de 2024 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1169/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Isneide Pereira Nunes, do cargo em comissão de Assessor Especial III - Presidência, Código: GAE-800, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 17 de setembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa VistaCÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1170/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Interinamente o (a) Senhor (a) Rilson Sarmento Amaral, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Capacitação, Código: GCD-400, no período de 01/09 a 30/09/2024, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de setembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa VistaCÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1171/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) Leandro Henrique do Carmo Silva, no cargo em comissão de Assessor Especial III – Presidência, Código: GAE-800, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de setembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa VistaCÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1172/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Interinamente o (a) Senhor (a) Andreza Nobre Pereira, no cargo em comissão de Assessor Especial III – Mesa Diretora, Código: GAE-800, no período de 01/09 a 30/09/2024, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de setembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa VistaCÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1173/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Interinamente o (a) Senhor (a) Juliana Victoria Oliveira da Silva, no cargo em comissão de Assessor Especial III – Mesa Diretora, Código: GAE-800, no período de 01/09 a 30/09/2024, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de setembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa VistaCÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1174/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) Hortência Costa Lopes, no cargo em Comissão de Assessor da Procuradoria, Código AP, em consonância com a Lei nº 1.646, de 27 de outubro de 2015 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 02 de setembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1175/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) Antônio Ricardo Carvalho do Nascimento, no cargo em comissão de Diretor de Plenário, Código: GDI-300, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de setembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1176/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Ednalva de Matos Sousa, do cargo em comissão de Assessor Especial II – Secretarias, Código: GAE-700, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de setembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1177/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) Antonio Henrique Sousa Braz, no cargo em comissão de Assessor Especial II – Secretarias, Código: GAE-700, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de setembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1178/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Mizhael Macedo Pinheiro, do cargo em comissão de Assessor Especial III – Comissões, Código: GAE-800, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de setembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1179/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) Francisca Zilma Carvalho Oliveira, no cargo em comissão de Assessor Especial III – Comissões, Código: GAE-800, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de setembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1180/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do vereador Eronilson Bispo Feitosa, à cidade de Natal – RN, no período de 14/10 a 19/10/2024, para participar do curso “Orçamento e Contabilidade Municipal”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1181/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor Frankembergen Galvão da Costa Filho – Assessor Parlamentar, à cidade de Natal – RN, no período de 14 a 19/10/2024, para participar do curso “Orçamento e Contabilidade Municipal”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1182/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor Jailson Coelho de Sousa – Assessor Parlamentar Especial, à cidade de Natal – RN, no período de 14 a 19/10/2024, para participar do curso “Orçamento e Contabilidade Municipal”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1183/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor Wilcharlison do Nascimento Marques – Secretário Executivo Parlamentar, à cidade de Natal – RN, no período de 14 a 19/10/2024, para participar do curso “Orçamento e Contabilidade Municipal”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1184/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da servidora Lidianne Velucina Mauss – Assessor Parlamentar Especial, à cidade de Natal – RN, no período de 14 a 19/10/2024, para participar do curso “Orçamento e Contabilidade Municipal”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1185/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar do cargo em comissão do Gab. do Ver. JULYERRE PABLO LIMA DA SILVA, o servidor constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTEANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1185/2024,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

NOME	CARGO	CÓD
REBECA GIOVANA DE ARAUJO PINHEIRO ABREU	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1186/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear no cargo em comissão do Gab. do Ver. JULYERRE PABLO LIMA DA SILVA, o servidor constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1186/2024,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

NOME	CARGO	CÓD
ANDRYW ALMEIDA DA CUNHA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1187/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar do cargo em comissão do Gab. do Ver. Melquisedek da Silva Menezes, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1187/2024,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

NOME	CARGO	CÓD
DAVISON DOUGLAS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
GREYCE KELLY SANTOS DE SOUSA OLIVEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
LUIZE OLIVEIRA PIRES MENEZES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
RIVELINO JOSE DE MATOS JUNIOR	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1188/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear no cargo em comissão do Gab. do Ver. Melquisedek da Silva Menezes, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1188/2024,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

NOME	CARGO	CÓD
ANTONIA EUSINETE MATOS SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
EDUARDO CARDOSO AGOSTINHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
LENY SAMPAIO DOS SANTOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
MARIA ANTONIA SILVA LIMA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1189/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor Alaôr Salazar Rocha, matrícula nº 1053, suspensas por meio da Portaria nº 194/2023, publicada no D.O.M. nº 5815, de 01 de março de 2023, referente ao exercício 2023, a serem usufruídas no período de 21/10 a 30/10/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1190/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar do cargo em comissão do Gabinete da Presidência, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1190/2024,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.**

NOME	CARGO	CÓD
ANTONIO RICARDO CARVALHO DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4
ISABELLY CRISTINNY SOUSA DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1191/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear no cargo em comissão do Gabinete da Presidência, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1191/2024,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.**

NOME	CARGO	CÓD
ISABELLY CRISTINNY SOUSA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2
ISNEIDE PEREIRA NUNES	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-3

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1192/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar do cargo em comissão do Gab. do Ver. GENILSON COSTA E SILVA, o servidor constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1192/2024,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.**

NOME	CARGO	CÓD
MELK RENAN ALVES DE FREITAS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1193/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear no cargo em comissão do Gab. do Ver. Genilson Costa e Silva, o servidor constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1193/2024,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.**

NOME	CARGO	CÓD
MELK RENAN ALVES DE FREITAS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1194/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o

inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão do Gab. do Ver. Ilderson Pereira Silva, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1194/2024,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.**

NOME	CARGO	CÓD
ADRIELY VITORIA GALDINO CORREÁ	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
JOSEANY SILVA DA CONCEIÇÃO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-1
RAI THAIWAN SANTOS DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1195/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear no cargo em comissão do Gab. do Ver. Ilderson Pereira Silva, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1195/2024,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.**

NOME	CARGO	CÓD
JOSEANY SILVA DA CONCEIÇÃO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-5
RAI THAIWAN SANTOS DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1196/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão do Gab. do Ver. Leonel de Souza Oliveira, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1196/2024,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.**

NOME	CARGO	CÓD
ANDERSON DA SILVA ANDRADE	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
MILENA VIEIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-5

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1197/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear no cargo em comissão do Gab. do Ver. Leonel de Souza Oliveira, o servidor constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1197/2024,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.**

NOME	CARGO	CÓD
MILENA VIEIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1198/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar do cargo em comissão do Gab. do Ver. Wqn Kenobby Cha Costa, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1198/2024,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

NOME	CARGO	CÓD
AGHIDA SIANGUE GOMES DA COSTA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
GUILHERME RODRIGO VIEIRA BASILIO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
LUCILENE DA SILVA MENDES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
NIVEA GONÇALVES MONTENEGRO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1199/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear no cargo em comissão do Gab. do Ver. Wqn Kenobby Cha Costa, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1199/2024,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

NOME	CARGO	CÓD
AGHIDA SIANGUE GOMES DA COSTA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-04
LUCILENE DA SILVA MENDES	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-04
NIVEA GONÇALVES MONTENEGRO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-04

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1200/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar do cargo em comissão do Gab. do Ver. Eronilson Bispo Feitosa, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1200/2024,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

NOME	CARGO	CÓD
FRANCISCA ZILMA CARVALHO OLIVEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2
JAILSON COELHO DE SOUSA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-5
LITCYA HAGATTA MAUSS SILVA	SECRETÁRIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-3

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1201/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear no cargo em comissão do Gab. do Ver. Eronilson Bispo Feitosa, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE****ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1201/2024,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.**

NOME	CARGO	CÓD
JAILSON COELHO DE SOUSA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-03
LITCYA HAGATTA MAUSS SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-5

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 1202/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar do cargo em comissão do Gab. do Ver. Bruno Perez de Sales os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE****ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1202/2024,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.**

NOME	CARGO	CÓD
ANANDA VIEIRA DA CONCEIÇÃO SOUSA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-2
KASSIA RIELLY GONÇALVES FIGUEIREDO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 1203/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear no cargo em comissão do Gab. do Ver. Bruno Perez de Sales, o servidor constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em

consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE****ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1203/2024,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.**

NOME	CARGO	CÓD
ANANDA VIEIRA DA CONCEIÇÃO SOUSA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº. 254/2022 – CMBV.**

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 010/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo promover a atualização do valor do Contrato n. 010/2022, perfazendo a monta de R\$ 2.508.582,96 (dois milhões quinhentos e oito mil quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), alterando sua Cláusula Oitava – Do Preço e Das Condições de Pagamento, mormente seu item 8.1.1.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão, no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho: 01 031 0001 2.001 Fonte: 001 Recurso Próprios, tendo sido emitida, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, a Nota de Empenho: 74, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.78, Modalidade: Global, no valor de R\$ 2.186.691,70 (dois milhões cento e oitenta e seis mil seiscentos e noventa e um reais e setenta centavos), emitida em 01/02/2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

CONTRATADA: BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 2024.

Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Terceiro Secretário:

João Kleber Martins de Siqueira

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Jullierre Pablo Lima da Silva, Júlio César Medeiros Lima, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Regiane Batista Matos, Samuel de Jesus Lopes, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.